



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 457/2019

**RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Renovar a Cessão da Servidora ADRIANA DOS SANTOS OLIVIERA, Matrícula nº 813539, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. O prazo de cessão será de 01 (um) ano a partir de 12/01/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 14 de março de 2019.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal